



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 174/2009

“Proíbe a concessão de Diárias e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Proibir a concessão de Diárias a partir de 31 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, excetos os casos de urgência e emergência autorizada pelo Prefeito Municipal ou pela Chefe de Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal